



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de 2025.

Altera a Lei n.º 5.873, de 24 de fevereiro de 2017, que “Dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Poder Executivo do Município de Osório e dá outras providências.”

Art. 1º Altera a redação dos incisos I e II do art. 5º da Lei n.º 5.873, de 24 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º [...]

I - Educação; Saúde; Assistência Social e Habitação; Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude;

II - Obras, Saneamento e Trânsito; Meio Ambiente e Gestão Territorial; Agricultura e Pecuária;”

[...]

Art. 2º Altera a redação do *caput* do art. 7º da Lei n.º 5.873, de 2017, sem promover alteração na tabela integrante, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º São criados no serviço de Obras, Saneamento e Trânsito; Meio Ambiente e Gestão Territorial; Agricultura e Pecuária, os seguintes cargos:”

[...]

Art. 3º Altera a redação dos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do art. 16 da Lei n.º 5.873, de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

“Art. 16. [...]”

I - Gabinete do Prefeito:

Total de Cargos	Denominação	Padrão
01	Controlador-Geral do Município	FG7
01	Procurador-Geral do Município	CC7 ou FG7
05	Consultor Jurídico	CC6 ou FG6
01	Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico	CC6 ou FG6
07	Assessor Especial	CC5 ou FG5
01	Assessor de Esportes e Lazer	CC5 ou FG5
01	Assessor de Planejamento	CC4 ou FG4
05	Diretor Distrital	CC4 ou FG4
02	Coordenador de Unidade	CC4 ou FG4
07	Dirigente de Equipe	CC3 ou FG3

II - Secretaria de Administração:

Total de Cargos	Denominação	Padrão
01	Secretário	Subsídio (lei de fixação)
02	Coordenador de Unidade	CC4 ou FG4
10	Dirigente de Equipe	CC3 ou FG3
01	Supervisor de Equipe	CC2 ou FG2



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

III - Secretaria de Finanças:

Total de Cargos	Denominação	Padrão
01	Secretário	Subsídio (lei de fixação)
01	Assessor Administrativo	CC5 ou FG5
01	Coordenador da Contabilidade	CC5 ou FG5
01	Coordenador da Unidade de Tesouraria	FG4
05	Dirigente de Equipe	CC3 ou FG3
01	Chefe de Núcleo	CC1 ou FG1

IV - Secretaria de Educação:

Total de Cargos	Denominação	Padrão
01	Secretário	Subsídio (lei de fixação)
01	Assessor de Educação	CC5 ou FG5
01	Coordenador da Unidade Financeira	CC4 ou FG4
01	Coordenador da Unidade de Transporte Escolar	CC4 ou FG4
05	Dirigente de Equipe	CC3 ou FG3

V - Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito:

Total de Cargos	Denominação	Padrão
01	Secretário	Subsídio (lei de fixação)
01	Assessor	CC5 ou FG5
02	Assessor de Projetos Arquitetônicos e Engenharia	CC5 ou FG5
01	Coordenador de Unidade	CC4 ou FG4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

07	Dirigente de Equipe	CC3 ou FG3
----	---------------------	------------

VI - Secretaria da Saúde:

Total de Cargos	Denominação	Padrão
01	Secretário	Subsídio (lei de fixação)
01	Assessor	CC5 ou FG5
01	Assessor Odontológico	CC5 ou FG5
01	Assessor de Enfermagem	CC5 ou FG5
01	Diretor Especial	CC5 ou FG5
02	Coordenador Técnico	CC5 ou FG5
03	Coordenador de Unidade	CC4 ou FG4
09	Dirigente de Equipe	CC3 ou FG3
03	Supervisor de Equipe	CC2 ou FG2

VII - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:

Total de Cargos	Denominação	Padrão
01	Secretário	Subsídio (lei de fixação)
01	Assessor de Desenvolvimento e Turismo	CC5 ou FG5
01	Assessor de Cultura e Juventude	CC5 ou FG5
03	Coordenador de Unidade	CC4 ou FG4
05	Dirigente de Equipe	CC3 ou FG3



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

VIII - Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Territorial:

Total de Cargos	Denominação	Padrão
01	Secretário	Subsídio (lei de fixação)
01	Assessor de Meio Ambiente	CC5 ou FG5
01	Coordenador de Unidade	CC4 ou FG4
03	Dirigente de Equipe	CC3 ou FG3

IX - Secretaria de Assistência Social e Habitação:

Total de Cargos	Denominação	Padrão
01	Secretário	Subsídio (lei de fixação)
01	Assessor	CC5 ou FG5
01	Coordenador da Casa da Criança e do Adolescente	CC5 ou FG5
06	Dirigente de Equipe	CC3 ou FG3
01	Assessor Administrativo	CC3 ou FG3
02	Supervisor de Equipe	CC2 ou FG2

X - Secretaria de Agricultura e Pecuária:

Total de Cargos	Denominação	Padrão
01	Secretário	Subsídio (lei de fixação)
01	Assessor	CC5 ou FG5
03	Coordenador de Unidade	CC4 ou FG4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

01	Dirigente de Equipe	CC3 ou FG3
01	Supervisor de equipe	CC2 ou FG2

Art. 4º Altera a redação do art. 18 da Lei n.º 5.873, de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. O exercício da função gratificada é privativo aos detentores de cargo de provimento efetivo, observando-se, se for o caso, a incidência da Lei n.º 5.923/2017, desde que o servidor que venha a receber uma função gratificada, continue exercendo habitualmente a mesma atividade exposta a agente insalubre.”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se os incisos V e VI do § 4º do art. 17 da Lei n.º 5.873, de 2017, relativamente ao Comandante da Guarda Municipal e ao Corregedor-Geral.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,
em ___ de ___ de 2025.

Prefeito

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de alterar a Lei Municipal n.º 5.873, de 2017, para promover adequações no quadro de cargos e funções públicas do Poder Executivo do Município.

Paralelamente, envia-se Projeto de Lei em apartado, para adequação correspondente na Lei Municipal n.º 5.872, de 2017, que trata da organização administrativa do Poder Executivo do Município.

As adequações propostas são cruciais para a especialidade do serviço público a ser prestado, como a agricultura e pecuária, e para otimização e integração de áreas, como a segurança e o trânsito, que passam a integrar a estrutura de diferentes secretarias, proporcionando condições de melhoria dos serviços.

Considerando a séria e urgente situação dos gastos com pessoal, fruto de realidade anterior a esta administração, as adequações propostas não implicam aumento de gastos com pessoal, conforme se demonstra na tabela abaixo:

Ação de Adequação	Órgão/ Secretaria	Medida de Compensação	Órgão/ Secretaria
Cria CC/FG 3 - Dirigente de Equipe de Gestão da APA Morro de Osório	Meio Ambiente e Gestão Territorial	Exclui CC/FG 3 - Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo	Gabinete
Cria CC/FG 3- Dirigente de Equipe de Gestão Territorial	Meio Ambiente e Gestão Territorial	Exclui CC/FG 3- Dirigente de Equipe de Gestão Territorial	Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude
Cria CC 7 - Secretário	Agricultura e Pecuária	Exclui CC 7 - Secretário	Segurança e Trânsito
Cria CC/FG 5 -	Agricultura e	Exclui CC/FG 5 -	Gabinete



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

Assessor de Agricultura e Pecuária	Pecuária	Assessor Especial	
Cria CC/FG 4 - Coordenador de Unidade de Agricultura	Sec. Agricultura e Pecuária	Exclui CC/FG 4 - Coordenador de Unidade de Agricultura	Sec. de Meio Amb. Agric. e Pecuária
Cria CC/FG 4 - Coordenador de Unidade do Serviço de Inspeção Municipal	Sec. Agricultura e Pecuária	Exclui CC/FG 4 - Coordenador de Unidade do Serviço de Inspeção Municipal	Sec. de Meio Amb. Agric. e Pecuária
Cria CC/FG 2 - Supervisor de Equipe de Assistência Técnica	Sec. Agricultura e Pecuária	Exclui CC/FG 2 - Supervisor de Equipe de Assistência Técnica	Sec. de Meio Amb. Agric. e Pecuária
Cria CC/FG 4 - Coordenador de Unidade de Orientação e Fomentos Rurais	Agricultura e Pecuária	Exclui CC/FG 4 - Coordenador de Unidade de Transparência, Divulgação e Redes Sociais	Gabinete
Cria CC/FG 3 - Dirigente de Equipe de Divulgação	Gabinete	Exclui CC/FG 3 - Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo	Gabinete
Cria CC/FG 3 - Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo	Agricultura e Pecuária	Exclui CC/FG 3 - Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo	Gabinete
Cria CC/FG 4 - Coordenador da Unidade de Segurança Pública	Administração	Exclui CC/FG 2 - Supervisor de Equipe de Divulgação	Gabinete
		Exclui CC/FG 2 -	Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

		Supervisor de Equipe de Protocolo	
Cria CC/FG 3 – Dirigente de Equipe de Vigilância Patrimonial	Administração	Exclui CC/FG 3 – Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo	Administração
Cria CC/FG 3 - Dirigente de Equipe de Trânsito	Obras, Saneamento e Trânsito	Exclui CC/FG 2 – Supervisor de Equipe de serviços financeiros	Finanças
		Exclui CC/FG 2 – Supervisor de Equipe de manutenção de máquinas e equip. da garagem	Obras
		Exclui CC/FG 5 – Comandante da Guarda	Segurança e Trânsito
		Exclui CC/FG 4 –Corregedor-Geral	Segurança e Trânsito

Além da tabela acima, encaminha-se, como anexo, o demonstrativo de ausência de repercussão em gastos com pessoal formulado pela Secretaria de Finanças.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 30 de janeiro de 2025.

Romildo Bolzan Júnior,
Prefeito Municipal.